



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
Telefone/Fax: +55(86)3237-1609  
[www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat](http://www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat)**

**EDITAL 03/2017-PGMAT**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PGMAT), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para estágio de Pós-Doutoramento, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **1 Das vagas**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o programa de Pós-Graduação em Matemática - PGMAT/UFPI.

## **2 Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas**

### **2.1 Do candidato a bolsista exige-se:**

- I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PGMAT;
- II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios e mérito acadêmico;
- III. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, que não seja a UFPI.
- V. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática-PPGMAT irá designar um supervisor para o candidato aprovado.

§1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PGMAT.

§3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

## **2.2 Do bolsista exige-se:**

- I. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do PGMAT, e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II. dedicar-se às atividades do projeto;
- III. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, situação alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## **2.3 Metas estabelecidas associadas ao edital**

Desenvolver o projeto de pesquisa, publicação de artigos, participação e organização de congressos e responsabilidade por disciplinas para estudantes de pós-graduação.

## **3 Inscrições**

O candidato deve entregar (ou enviar para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) ou enviar por correspondência postada) os documentos abaixo relacionados na Secretaria do PGMAT, no período de **15/07/2017 a 22/08/2017** no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 (exceto aos finais de semana e feriados). Endereço da Secretaria do PGMAT: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP:

64.049-550, Centro de Ciências da Natureza - SG 04, Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Matemática. No caso de correspondência postada serão analisadas apenas inscrições recebidas dentro do prazo de inscrição.

### 3.1 Documentos

- Cópia do título de doutor, Certidão de Conclusão do curso de doutorado ou Declaração de previsão de defesa de tese assinada pelo orientador que indique defesa com data anterior à implementação da bolsa;
- Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio Pós-Doutoral;
- Cópia de Documento de Identificação com foto e cópia do CPF;
- O candidato estrangeiro residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

### 3.2 Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até **24/08/2017** no site do PGMAT no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat>. Interposições de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) em **25/08/2017**. O resultado do julgamento dos recursos das inscrições será divulgado dia **28/09/2017** no site do programa.

## 4 Do processo de seleção

O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias.

### 4.1 Primeira Etapa: Análise de Projeto de pesquisa e Currículo

Ocorrerá no período **29/08/2017** a **31/08/2017**. O resultado desta etapa será publicado até **31/08/2017** no site do programa. Interposições de recursos contrários ao resultado poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) em **01/09/2017**. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado dia **04/09/2017**.

### 4.2 Segunda Etapa: Entrevista

Será realizada no período **05/09/2017** e **07/09/2017** no endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Centro de Ciências da Natureza - SG 04. A entrevista também poderá ser realizada

por telefone no número +55 86 3237-1609. Na divulgação do resultado dos candidatos classificados na primeira etapa serão indicados horário e local de cada entrevista. O resultado da entrevista será publicado até **07/09/2017** no site do programa. Interposições de recursos contrários ao resultado poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) em **08/09/2017**. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado dia **11/09/2017**

### **4.3 Resultado:**

O Resultado do processo de seleção será divulgado até **14/09/2017** no site do PGMAT no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat>.

## **5 Da bolsa**

- I. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de sessenta (60) meses.
- II. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.
- III. A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 diretamente ao bolsista. Os recursos de custeio destinam-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios.
- IV. A implementação da bolsa será realizada até o dia **18/09/2017**.

## **6 Disposições gerais**

- I. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no Art. 5º da Portaria N° 086 de 03/07/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.
- II. Além das exigências estabelecidas no presente edital, o candidato deve atender a todas as normas da CAPES que regem o PNPd.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

## 7 Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	15-07-2017 a 22-08-2017
Publicação das inscrições deferidas	até 24-08-2017
Interposição de recursos das inscrições	25-08-2017
Resultado da interposição de recursos	28-08-2017
Análise de Projeto de Pesquisa e Currículo	29-08-2017 a 31-08-2017
Resultado da Análise de Projeto de Pesquisa e Currículo	até 31-08-2017
Interposição de recursos da Primeira Etapa	01-09-2017
Resultado da interposição de recursos	04-09-2017
Entrevista	05-09-2017 a 07-09-2017
Resultado da entrevista	até 07-09-2017
Interposição de recursos da Entrevista	08-09-2017
Resultados da interposição de recursos	11-09-2017
Resultado Final	até 14-09-2017
Implementação de bolsa	até 18-09-2017

Teresina, 15 de Julho de 2017

José Francisco Alves de Oliveira  
Coordenador do PGMAT, AR 1583/16  
SIAPE 18585795